



IPREMAR

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari

Rua: Bom Jesus, 225

E-mail: ipremar@terra.com.br

Araquari - 89245-000

Fone/Fax (47) 3447 1019 - 3447-1851

PORTARIA N.º 009/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez Integral ao servidor Sr. JOÃO ROBERTO NAGEL.”

A Sra. Áurea Lúcia Silveira Mira, Diretora Executiva do IPREMAR- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARAQUARI, Estado de SC, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, §1º, inciso I da CF/88 com redação da EC 41/2003, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Invalidez Integral**, ao servidor Sr. **JOÃO ROBERTO NAGEL**, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 1.135.191, e inscrita no CPF sob o n.º 445.412.609-72, efetivo no cargo de MECÂNICO 40 h, sob a matrícula n.º 7811, referência “0”, nível “básico”, lotado na Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI, conforme processo administrativo do IPREMAR, n.º **2016.03.05621P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/09/2016.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 09 de Setembro de 2016.

Áurea Lúcia Silveira Mira
Diretora Executiva do IPREMAR

Homologo em 09/09/2016

João Pedro Woitexem
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
Registrado e publicado o presente documento: **Portaria 009/2016** desta Prefeitura Municipal e/ou tornar conforme decreto nº. 06209 de 09/09/16
Mural período: **09/09/16** a **09/10/16**
Jornal: _____ Edição nº. _____ Data: _____

NOIMAR ZANCANARO
Secretário da Fazenda